


ROSÁRIO DO SUL - RS

LEI Nº 4.295, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 21 de dezembro de 2023

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Rosário do Sul o Natal Encantado e dá outras providências.

Anexos

http://rosariodosul.rs.gov.br/uploads/legislacao/2307/ONFDwoa0PdUCj6CvbAgw1_g_XjDrWYun.pdf